



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL ICT Nº 04/2022

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA/ICT/UFVJM

BIÊNIO 2022/2024

Processo nº 23086.001164/2022-71

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA/ICT.

O Instituto de Ciência e Tecnologia - *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo diretor do referido instituto, CONVOCA:

I - Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e vinculados ao Curso de Engenharia Mecânica a participar da eleição para escolha de 1 (um) docente titular e 1 (um) suplente para composição do quadro de membros do colegiado do curso de Engenharia Mecânica, biênio 2022-2024;

1. DA ELEIÇÃO

1.1. Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia Mecânica do ICT/UFVJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria ICT Nº 14, de 21 de janeiro de 2022 (SEI 0580623), sendo composta pelos professores Víctor Augusto Nascimento Magalhães (presidente) e Ricardo Augusto Gonçalves e pelo Assistente em Administração Newller Thiago Fernandes Mascarenhas, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus JK da UFVJM, servidores do curso de Engenharia Mecânica.

3. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

3.1.1. Efetividade no cargo de Professor da Educação Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e pertencente ao quadro de docentes do Curso de Engenharia Mecânica, para eleição de 2(dois) membros, titular e suplente.

4. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

4.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas diretamente com a COMISSÃO ELEITORAL, por meio de requerimento via correspondência eletrônica para sec.mecanica@ict.ufvjm.edu.br, no período de 02 a 03 de fevereiro de 2022, até às 16:00 horas.

4.2. A inscrição da chapa dos docentes vinculados ao curso de Engenharia Mecânica será efetuada via requerimento por correspondência eletrônica para sec.mecanica@ict.ufvjm.edu.br. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

4.3. A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando o resultado através de e-mails institucionais de docentes do ICT;

4.4. Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

4.5. A lista com as chapas deferidas será publicada, no devido processo SEI, até 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada via e-mail institucional dos docentes ICT.

5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. O voto é direto e secreto;

5.2. O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por docentes lotados no ICT, vinculados ao curso de Engenharia Mecânica, estando em exercício na UFVJM, para eleição de 2 (dois) membros, titular e suplente;

5.2.1. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI;

5.3. Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO (SISTEMA E-VOTO)

6.1. A eleição realizar-se-á pelo sistema E-Voto, no dia 10 de fevereiro de 2022, em urna única, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional;

6.2. O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

6.3. A Comissão Eleitoral registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão;

6.4. O encerramento da votação será no horário previsto.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração ocorrerá no dia seguinte à votação;

7.2. Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos;

7.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

7.3.1. Mais tempo de serviço como docente no curso;

7.3.2. Maior idade;

7.3.3. Maior titulação.

7.4. A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI, através de e-mails institucionais dos docentes, dando ciência a Direção do ICT.

8. DO MANDATO

8.1. O mandato dos membros docentes do colegiado do curso de graduação em Engenharia Mecânica terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, de acordo com o regimento do ICT;

9. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI 23086.001164/2022-71;

9.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

9.3. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 01 de fevereiro de 2022.

VÍCTOR AUGUSTO NASCIMENTO MAGALHÃES

RICARDO AUGUSTO GONÇALVES

NEWLLER THIAGO FERNANDES MASCARENHAS.

Portaria/ICT nº 14, de 21 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Víctor Augusto Nascimento Magalhães, servidor (a)**, em 01/02/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Gonçalves, servidor (a)**, em 01/02/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Newller Thiago Fernandes Mascarenhas, Secretário(a)**, em 01/02/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585659** e o código CRC **17891CEC**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL - EDITAL 04/2021

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
01/02	Lançamento do edital	Processo SEI 23086.001164/2022-71 e e-mails institucionais de docentes
02/02 e 03/02	Inscrição	E-mail sec.mecanica@ict.ufvjm.edu.br
04/02	Deferimento das Inscrições	Processo SEI 23086.001164/2022-71 e e-mails institucionais de docentes
07/02	Recurso	Processo SEI 23086.001164/2022-71
08/02	Resultados de recursos	Processo SEI 23086.001164/2022-71 e e-mails institucionais de docentes
10/02	Votação	Sistema e-voto
11/02	Resultado Final	Processo SEI 23086.001164/2022-71 e e-mails institucionais de docentes

Referência: Processo nº 23086.001164/2022-71

SEI nº 0585659